

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.704 NATAL, 05 DE JULHO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 542/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública Maria Tereza Gadelha Grilo, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 21 de junho de 2020 a 05 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 860/2020;

**CONSIDERANDO** a suspensão das férias deferidas à Defensora Pública Maria Tereza Gadelha Grilo, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, no período de 21 a 30 de junho de 2020, por meio de *decisum* prolatado no caderno processual de nº 88/2020;

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Maria Tereza Gadelha Grilo, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 06 a 15 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 88/2020;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR**, até 15 de julho de 2020, os efeitos da Portaria nº 470/2020 – SDPGE que designou a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 01 a 30 de junho do ano em curso, a 19ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.704 NATAL, 05 DE JULHO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 809/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020 –DPE/RN**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a aquisição de Papel A4 para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **17 de julho de 2020, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **[cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)**

Natal (RN), 06 de julho de 2020.

**Jacilene Márcia Vieira**

Pregoeira Oficial da DPE/ RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.704 NATAL, 05 DE JULHO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 04/2020 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Parnamirim/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: MUNICÍPIO DE PANAMIRIM/RN, inscrito no CNPJ sob o n. 08.170.862/0001-74, com sede estabelecida à Avenida Castor Vieira Régis, n. 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP n. 59.140-670, neste ato representada por seu Prefeito, Rosano Taveira da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o n. 188.394.794-49.

Objeto: O presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Dos recursos financeiros: Este termo de cooperação técnica e administrativa não envolverá transferência de recursos financeiros de um para outro partícipe, ressalvada a realização de despesa de interesse e responsabilidade para cada partícipe.

Vigência: O presente termo de cooperação técnica e administrativa será de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Fundamento legal: Processo administrativo n. 757/2020, Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar n. 454, de 05 de julho de 2011.

Natal, 06 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Cessionária

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
Prefeito do Município de ParnamirimRN  
Unidade Cedente

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.704 NATAL, 05 DE JULHO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria nº 184/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 10ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020**, a realizar-se no dia **10 de julho de 2020, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 2.277/2019. Assunto: Coordenação. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 340/2018. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Leylane de Deus Torquato
- Processo nº 341/2018. Assunto Estágio Probatório. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
- Processo nº 342/2018. Assunto Estágio Probatório. Interessada: Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana
- Processo nº 343/2018. Assunto Estágio Probatório. Interessada: Maria Clara Góis Campos Ottoni
- Processo nº 344/2018. Assunto Estágio Probatório. Interessada: Diego Melo da Fonseca
  
- Processo nº 345/2018. Assunto Estágio Probatório. Interessada: Manuela dos Santos Domingos

Art. 2º. **COMUNICAR** à representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte